



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Patricia Todaro Rossino, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 18 de outubro de 2022, por ter participado do treinamento das eleições de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Marieli Garbin Guarnieri Bernardes, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 17 de outubro de 2022, por ter participado do treinamento da eleições de 2022, em 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5399, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	06	Assistência Social
Unidade	02	Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente
Funcional	08.243.0011	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal n° 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.052	Atividades do Conselho tutelar	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.800,00
	01	Tesouro	
	500 065	FUMCAD-TESOURO	
Total			1.800,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			200,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

 Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional	08.243.0011		
Ação	2.052	Atividades do Conselho tutelar	
Elemento/FR	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.800,00
	01	Tesouro	
	500 065	FUMCAD-TESOIRO	
Total			1.800,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200,00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

COMUNICADO

EDITAL Nº 067/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2171/2022

Diante da impugnação do pregoão presencial nº 42/2022 – Processo de Licitação nº 2171/2022 apresentado pela empresa CAMILA PAULA BERGAMO no dia 07 de OUTURO de 2022, comunicamos à interessada que a impugnação ao Edital convocatório foi julgada improcedente estando à disposição da mesma referida decisão devidamente fundamentada anexada aos autos do referido processo para conhecimento e vistas da mesma.

Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2022

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.162/2022

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.162/2022, Pregão Presencial nº 035/2022 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 035/2022 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 059/2022, em favor das empresas: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: Itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46 e 51 no valor total de R\$ 29.475,14 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos). R DE O SANTIL EPI - EPP: Itens. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 43, 47, 48, 49, 50 e 52 no valor total de R\$ 3.856,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 059/2022, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2022. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.162/2022 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 035/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE equipamentos de proteção individual – e.p.i.”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 035/2022 autorizando desde já convocação para a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

assinatura dos termos contratuais as empresas: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e R DE O SANTIL EPI – EPP. Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.157/2022

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.057/2022, Pregão Presencial nº 034/2022, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 034/2022 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 058/2022, em favor da empresa: SINAI PANIFICAÇÃO LTDA: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor total de R\$ 408.341,90 (quatrocentos e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos). A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 058/2022, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2022. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.057/2022 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 034/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “PÃES E FRIOS”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 034/2022 autorizando desde já a convocação para as assinaturas dos termos contratuais com a empresa SINAI PANIFICAÇÃO LTDA. Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº 43/2022 Processo 2173/2022. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto:Registro de preços para aquisição de carnes e derivados conforme Anexo I do Edital nº 68/2022.Realização da Sessão: 24/10/2022 às 8hrs.Edital:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto. Edital disponível:www.vistalaegredoalto.sp.gov.br.Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº44/2022 Processo 2174/2022. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Aquisição e instalação de 01 (uma) plataforma elevatória de carga veicular com capacidade mínima de 1000Kg, em um caminhão Mercedes-Benz modelo Accelo 1016 pertencente à frota municipal conforme especificações e quantidade constante do Anexo I do Edital nº 69/2022.Realização da Sessão: 24/10/2022, 13hrs.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponívelsite:www.vistalaegredoalto.sp.gov.br.Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede dispensa do serviço a servidor municipal.

NARCISO RAMOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, 3 (três) dias de dispensa do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, à Servidora Municipal RAFAELA BALBINO DOS REIS, R.G. 47.659.104-1, ocupante do cargo de Escriurária, lotada na Câmara Municipal, nos dias 11, 13 e 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2022. NARCISO RAMOS PEREIRA - Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA

Secretária da Câmara

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede abono de falta à servidora municipal.

NARCISO RAMOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 11 de março de 1997, e da Lei Complementar nº 162, de 14 de outubro de 2015, à Servidora Municipal SILVANA APARECIDA FRIGÉRIO AMADO, R.G. 28.234.165-1, ocupante do cargo de Servente, lotada na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 13 de outubro de 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2022. NARCISO RAMOS PEREIRA - Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA

Secretária